DECRETO Nº 5

de 08 de janeiro de 2013

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim -MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n° 699/90 e Regimento do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim - MS): CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado no dia 02 de janeiro de 2013, DECRETA

Art. 1°..

Fica exonerado a pedido o servidor Marcos Vinícius Duarte, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, constituído em ata n° 015/09 do CMDCA e homologado pelo Decreto n° 097/2010.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 08 DE JANEIRO DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em